



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1094

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 0077/2018 Processo Nº. 0159/2018

Objeto: Aquisição de lâmpadas de LED para uso nas dependências da rede de assistência farmacêutica da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Recebimento das propostas: Até às 14h00min do dia 17 de maio de 2018.
Abertura das propostas: às 14h00min do dia 17 de maio de 2018.
Início da disputa: às 15h00min do dia 17 de maio de 2018.
O Edital Está disponível nos sítios http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 03 de maio de 2018
Glennada Santos Cardoso
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 0064/2018 Processo Nº. 0143/2018

Objeto: Aquisição de veículo tipo motocicleta para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 17 de maio de 2018.
Abertura das propostas: às 08h00min do dia 17 de maio de 2018.
Início da disputa: às 09h00min do dia 17 de maio de 2018.
O Edital Está disponível nos sítios http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 03 de maio de 2018
Glennada Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0144/2018 PREGÃO PRESENCIAL 0065/2018

OBJETO: Aquisição de ração canina para uso no centro de controle de zoonoses, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG.
Dia da Licitação: 17/05/2018 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/Central_de_Compras/Pregao_PMMC.

Montes Claros, 03 de maio de 2018.
Glennada Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 129/2018

Termo de aditamento:

Contrato P25317 - Processo nº 253/2017 - Tomada de Preço nº 023/2013 - Contratado: JAGUAR CONSTRUTORA LTDA - ME - Primeiro Termo de Aditamento: Repactua-se as planilhas orçamentárias contratuais acostadas aos autos de acordo com os demonstrativos juntados, **acrescendo-se** ao valor global previsto na cláusula quarta do contrato original, a importância de **R\$36.327,87 (trinta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente a 33,63% do valor original, totalizando o valor de **R\$144.343,37 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)**. Firmado em 23 de abril de 2018. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros (MG), 03 de maio de 2018.
Jaheh Wagner Leite Castro

Coordenador de Acompanhamento de Contratos

Município de Montes Claros - MG Procuradoria - Geral

DECRETO

REVOGA DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA "EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTTRANS".

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal arts. 71, inciso VI e da autorização contida no artigo 4º, alínea "g", da Lei Complementar nº. 19, de 30 de abril de 2009, bem como nos artigos 32 e seguintes, da Lei 3.175/03.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto, datado de 21 de abril de 2018, que instituiu a cessão do servidor **GEOVANI BRANDÃO DE CARVALHO** para a EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTTRANS.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2018 e revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros (MG), 26 de abril de 2018

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Prefeito de Montes Claros

Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial Nº 0050/2018 Processo Nº 0113/2018

A pregoeira deste Município, no cumprimento de suas atribuições legais, na forma das leis federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, vem **Suspender** a licitação cujo objeto é a aquisição de NOBREAK para atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Montes Claros/MG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, do dia 21 de abril de 2018, para que sejam feitas adequações no Instrumento Convocatório.

Montes Claros, 03 de maio de 2018.
Glennada Santos Cardoso
Pregoeira

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 37/2018

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE MÉDICO PERITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC.

O Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS-MG - PREVMOC - no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei nº 028, de 08 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de médico perito, abaixo relacionado: **LUCIANO ANDRADE COUTINHO**.....Médico Perito Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 065.142.246-95
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES
CLAROS - PREVMOC

Montes Claros/MG, 03 de maio de 2018.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº067 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31/08/1999, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, Leis nº3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15, LC nº51, de 18/01/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**
Artigo 1º. Definir a estrutura do **Gabinete da Presidência**, vereador Cláudio Ribeiro Prates, conforme descrito a seguir: **01** cargo de Assessor Parlamentar G-211, **220** pontos; **02** cargos de Assessor Parlamentar G-66, **75** pontos; **01** cargo de Assessor Parlamentar G-56, **65** pontos; **01** cargo de Assessor Parlamentar G-54, **63** pontos; **06** cargos de Assessor Parlamentar G-39, **48** pontos. **Total de pontos: 786.**
Artigo 2º. Exonerar, a partir do dia 02 (dois) de maio de 2018, a servidora **Pérola Oliveira Santiago**, lotada no Gabinete da Presidência, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-41, 50 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo.

Parágrafo único: O último dia de trabalho da servidora descrita no caput do artigo 2º foi 02 (dois) de maio de 2018.
Artigo 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de maio de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

MCTTRANS

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/ 2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E CÂMERA FOTOGRÁFICA COM MICROFONE

Dia da Licitação: 18/05/2018 - **Horário:** 09:00 horas

Local: Sala de reuniões da MCTrans, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG.

O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites www.montesclaros.mg.gov.br e www.mctransonline.com.br.

Montes Claros - MG, 03 de maio de 2018.

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA
PREGOIEIRO OFICIAL
CPLJ/MCTTRANS

MCTrans

PORTARIA MCTrans Nº 030/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

"Altera a Portaria MCTrans nº 021/2018 de 28 de março de 2018 que concede licença sem vencimento a servidor efetivo e dá outras providências."

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, nos termos do inciso 1.17 do ANEXO I, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014, e

Considerando que em 28/03/2018 foi concedida licença sem vencimento para a servidora Maura Andrade Novais Maia, ocupante do cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, através da Portaria MCTrans nº 021/2018 de 28 de março de 2018;

Considerando que, após a concessão, a referida servidora solicitou o retorno antes do prazo em que havia sido concedido a licença, sendo que o retorno imediato não irá causar qualquer prejuízo à Administração Pública;

Considerando que nos termos do artigo 1º, § 1º da Portaria MCTrans nº 01 1/2016 de 01 de março de 2016, a licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do empregado ou no interesse do serviço público, por ato do Presidente da MCTrans.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria MCTrans nº 021/2018 de 28 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º: Fica concedida licença sem vencimento a servidora MAURA ANDRADE NOVAIS MAIA, ocupante do cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, no período de 01 de abril de 2018 30 de abril de 2018."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 02 de maio de 2018.

José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.